ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PORTARIA Nº 01/85

CONCEDE FÉRIAS À ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

LUIZ FRIZZO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo artigo 30, item II, da Lei Orgânica do Município, e artigo 33, ítem III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, C O N C E D E, férias regulamentares a Zeladora da Câmara Municipal de Vereadores, MARIA LOUDES GAIK, referente ao período de 01 de janeiro de 1.984 à 01 de janeiro de 1.985, devendo-a mesma entrar em período de férias nesta data.

Câmara Municipal de Vereadores, 14 de janeiro 1.985.

LUIZ FRIZZO
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 14 de Janeiro de 1.985.

LUIZ ANTONIO GIRELLO
1º Secretário